



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 393, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1984, 20/08/2020

Interrompe licença prêmio

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 044, de 30 de setembro de 2019, tem por objetivo evitar o aumento de despesas com pessoal, e, nesse sentido, não há que se falar em concessão de benefícios que gere a necessidade de substituição do profissional;

RESOLVE:

Art. 1º Interrompe a Licença Prêmio concedida ao Servidor **SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA**, a partir de 17 de agosto de 2020, data a partir da qual, a mesma deverá retornar às suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 17 de agosto de 2020.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 18 de agosto de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração